

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 4.203.266.669,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$ 4.203.266.669,00 (quatro bilhões, duzentos e três milhões, duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I -anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 4.097.219.223,00 (quatro bilhões, noventa e sete milhões, duzentos e dezenove mil, duzentos e vinte e três reais), conforme indicado no Anexo II; e

II – excesso de arrecadação, relativo a receita com a emissão de selos fiscais federais, no valor de R\$ 106.047.446,00 (cento e seis milhões, quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em _____ de 2020.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional,

ÓRGÃO:24000 **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações**
UNIDADE: 24101 **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta**

ANEXO I CRÉDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO:25000Ministério da Economia
UNIDADE: 25101_Ministério da Economia - Administração Direta

ANEXO I CRÉDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

ÓRGÃO: 25000 Ministério da Economia

ANEXO I CRÉDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

ÓRGÃO:30000 **Ministério da Justiça e Segurança Pública**
UNIDADE: 30101 **Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta**

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 36000 Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO:39000 **Ministério da Infraestrutura**
UNIDADE: 39252 **Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO:39000Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39902 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO:53000 Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO I CRÉDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO | E S F | G N D | R P | M O D | I U | F T E | VALOR |
|------------------------|---------------------------------------|-------------|-------------|--------|-------------|--------|-------------|-------|
|------------------------|---------------------------------------|-------------|-------------|--------|-------------|--------|-------------|-------|

| | | | | | | | | |
|----------------|--|--|---|---|---|----|---|------------------|
| 2217 | DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO | | | | | | | 4.648.516 |
| PROJETOS | | | | | | | | |
| 20 607 | 2217 15DV | Implantação de Ações para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada | | | | | | 4.648.516 |
| 20 607 | 2217 15DV 0050 | Implantação de Ações para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada - NA REGIÃO CENTRO-OESTE Projeto apoiado (unidade) = 1 | | | | | | 4.648.516 |
| | | | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 100 200.000 |
| | | | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 144 1.970.191 |
| | | | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 100 2.478.325 |
| 2221 | RECURSOS HIDRÍCOS | | | | | | | 150.000 |
| PROJETOS | | | | | | | | |
| 18 544 | 2221 14RX | Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia | | | | | | 150.000 |
| 18 544 | 2221 14RX 0029 | Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia - No Estado da Bahia Obra executada (% de execução física) = 1 | | | | | | 150.000 |
| | | | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 100 150.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | |

ÓRGÃO:55000 Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55101 Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO I CRÉDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO | E S F | G N D | R P | M O D | I U | F T E | VALOR |
|------------------------|---|--|-------------|--------|-------------|--------|-------------|------------------|
| 5031 | PROTECAO SOCIAL NO AMBITO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS) | | | | | | | 3.900.000 |
| OPERAÇÕES ESPECIAIS | | | | | | | | |
| 08 244 | 5031 00S1 | Auxílio Emergencial Pecuniário para os Pescadores Profissionais Artesanais Domiciliados nos Municípios Atingidos pelo Derramamento de Petróleo na Costa Brasileira | | | | | | 3.900.000 |
| 08 244 | 5031 00S1 0001 | Auxílio Emergencial Pecuniário para os Pescadores Profissionais Artesanais Domiciliados nos Municípios Atingidos pelo Derramamento de Petróleo na Costa Brasileira - NACIONAL Pescador artesanal beneficiado (unidade) = 1754 | | | | | | 3.900.000 |
| | | | S | 3 | 2 | 90 | 0 | 100 3.900.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | |

ÓRGÃO:73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
UNIDADE: 73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO I CRÉDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO | E S F | G N D | R P | M O D | I U | F T E | VALOR |
|------------------------|---|---|----------------|--------|-------------|--------|-------------|----------------------|
| 0903 | OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECIFICA | | | | | | | 4.000.000.000 |
| OPERAÇÕES ESPECIAIS | | | | | | | | |
| 28 845 | 0903 00SE | Transferência Temporária a Estados, Distrito Federal e Municípios nos Termos do Acordo nos Autos da ADO nº 25 | | | | | | 4.000.000.000 |
| 28 845 | 0903 00SE 0001 | Transferência Temporária a Estados, Distrito Federal e Municípios nos Termos do Acordo nos Autos da ADO nº 25 - Nacional | F | 3 | 1 | 30 | 0 | 144 3.000.000.000 |
| | | | F | 3 | 1 | 40 | 0 | 144 1.000.000.000 |
| | | | TOTAL - FISCAL | | | | | |
| | | | TOTAL - GERAL | | | | | |

ÓRGÃO:81000 **Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**
UNIDADE: 81101 **Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta**

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO:20000 Presidência da República
UNIDADE: 20101 Presidência da República

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO:24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

ÓRGÃO:24000
UNIDADE: 24101
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL - GERAÇÃO: 25000MWh

ÓRGÃO: 25000 Ministério da Economia
UNIDADE: 35101 Ministério da Economia - Administração Direta

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

CREDITO ESPECIAL

ÓRGÃO:25000 Ministério da Economia
UNIDADE: 25303 Instituto Nacional do Seguro Social

ANEXO II CRÉDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO | E | G | R | M | I | F | VALOR |
|------------------------|---------------------------------------|---|---|---|---|---|---|-------|
| | | S | N | P | O | U | T | |

0909 OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS 68.225.582

| | | | |
|--------|--------------------|---|------------|
| 28 846 | 0909 0536 | OPERAÇÕES ESPECIAIS | 68.225.582 |
| | | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais | |
| 28 846 | 0909 0536 0001 | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - NACIONAL | 68.225.582 |
| | | | |
| | | S 3 1 90 0 153 | 68.225.582 |
| | TOTAL - SEGURIDADE | | 68.225.582 |
| | TOTAL - GERAL | | 68.225.582 |

ÓRGÃO:25000 Ministério da Economia
UNIDADE: 25917 Fundo do Regime Geral de Previdência Social

ANEXO II CRÉDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO | E | G | R | M | I | F | VALOR |
|------------------------|---------------------------------------|---|---|---|---|---|---|-------|
| | | S | N | P | O | U | T | |

2214 NOVA PREVIDENCIA 2.941.190.166

| | | | |
|--------|--------------------|---|---------------|
| 09 271 | 2214 0E81 | OPERAÇÕES ESPECIAIS | 2.320.028.769 |
| | | Benefícios Previdenciários Urbanos | |
| 09 271 | 2214 0E81 0001 | Benefícios Previdenciários Urbanos - NACIONAL | 2.320.028.769 |
| | | | |
| 09 271 | 2214 0E82 | Benefícios Previdenciários Rurais | 621.161.397 |
| | | Benefícios Previdenciários Rurais - NACIONAL | |
| | | S 3 1 90 0 154 | 621.161.397 |
| | TOTAL - SEGURIDADE | | 2.941.190.166 |
| | TOTAL - GERAL | | 2.941.190.166 |

ÓRGÃO:30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30101 Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

ANEXO II CRÉDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO | E | G | R | M | I | F | VALOR |
|------------------------|---------------------------------------|---|---|---|---|---|---|-------|
| | | S | N | P | O | U | T | |

5015 JUSTICA 70.000

| | | | |
|--------|----------------|---|--------|
| 14 422 | 5015 2017 | ATIVIDADES | 70.000 |
| | | Política Nacional de Justiça | |
| 14 422 | 5015 2017 0001 | Política Nacional de Justiça - Nacional | 70.000 |
| | | | |
| | | F 3 2 90 0 100 | 70.000 |

5016 SEGURANCA PUBLICA, COMBATE A CORRUPCAO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO 3.988.932

| | | | |
|-------|----------------|--|-----------|
| 6 181 | 5016 21BM | ATIVIDADES | 3.988.932 |
| | | Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade | |
| 6 181 | 5016 21BM 7052 | Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Construção da Central de Garantias da Polícia Civil - No Município de Porto Velho - RO | 3.988.932 |
| | | Ação apoiada (unidade) = 1 | |
| | | F 4 7 30 0 188 | 3.988.932 |
| | TOTAL - FISCAL | | 4.058.932 |
| | TOTAL - GERAL | | 4.058.932 |

ÓRGÃO:30000 **Ministério da Justiça e Segurança Pública**
UNIDADE: 30107 **Departamento de Polícia Rodoviária Federal**

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO:36000Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000

ÓRGÃO:39000Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39101 Ministério da Infraestrutura - Administração Direta

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO:39000 **Ministério da Infraestrutura**
UNIDADE: 39252 **Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO:39000 - GERAL
UNIDADE: 39901 Ministério da Infraestrutura
Fundo da Marinha Mercante - FMM

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO:39000 Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39902 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO:53000 Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 55000 Ministério da Cidadania

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABAJO (CANCELAMIENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

ÓRGÃO:71000 **Encargos Financeiros da União**
UNIDADE: 71101 **Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO:71000Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71103 Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000

ÓRGÃO:81000 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

ÓRGÃO: 81000 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
UNIDADE: 81101 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000

ANEXO III CRÉDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO | E S F | G N D | R P D | M O D | I U | F T E | VALOR |
|------------------------|---|---------------------------|---------------------|-------------|-------------|--------|-------------|-------------|
| 5027 | INCLUSAO PRODUTIVA DE PESSOAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL | | | | | | | 106.047.446 |
| 11 331 | 5027 0581 | | OPERações ESPECIAIS | | | | | 106.047.446 |
| 11 331 | 5027 0581 0001 | Abono Salarial | | | | | | 106.047.446 |
| | | Abono Salarial - NACIONAL | | | | | | 106.047.446 |
| | | | S | 3 | 1 | 90 | 0 | 140 |
| | | | | | | | | 106.047.446 |
| | TOTAL | - | SEGURIDADE | | | | | 106.047.446 |
| | TOTAL | - | GERAL | | | | | 106.047.446 |